DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Segunda-feira, 23 de outubro de 2023 **Ano VII | Edição nº 1316A** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Errata 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PODER EXECUTIVO

Errata

ERRATA

Na publicação do Decreto 5.730/2023-TFMCS, de 20/10/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Cafelândia, Ano VII, Edição n.º 1316 do dia 23/10/2023.

Onde se Lê: Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Cultura de Cafelândia, a ser realizada no dia 25 de outubro de 2023, a partir das 18h00, no Espaço Cultural “Francisco Paulovic”, situado na Praça Beraldo Arruda, S/N, tendo como tema central “Democracia e Direito à Cultura", em conformidade com a Portaria do Ministério da Cultura nº 45 de 14 de julho de 2023, onde serão discutidos os seguintes eixos:

Leia-se: Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Cultura de Cafelândia, a ser realizada no dia 25 de outubro de 2023, a partir das 18h00, na Escola de Artes – Coordenadoria de Cultura situado no Pátio da Estação, S/N, tendo como tema central “Democracia e Direito à Cultura", em conformidade com a Portaria do Ministério da Cultura nº 45 de 14 de julho de 2023, onde serão discutidos os seguintes eixos:

Cafelândia, 23 de outubro de 2023.
EDSON NORIYUKI MORIBE
COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E ATOS OFICIAIS

.....